



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

PORTARIA Nº 34/2026, de 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de período de gozo de férias aos servidores que menciona.”

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente e representante legal, valendo-se das atribuições previstas especialmente no art. 44 e 45, “g” do Regimento Interno do Poder Legislativo e art. 87, II e IX da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.212/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SERVIDORES			
NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
José Maria Sobrinho	Diretor Jurídico	01/01/2025 a 31/12/2025	03/08/2026 a 17/08/2026
Luiz Gustavo Fuchisatto Gonçalves	Chefe de Divisão de Suprimentos e Compras Públicas	02/01/2025 a 01/01/2026	17/08/2026 a 31/08/2026

Art. 2º - A presente concessão atende solicitação dos servidores, conforme requerimento protocolado e deferido pela Diretoria Administrativa e pelo Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 03 de julho de 2026.


AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

= VEREADOR PRESIDENTE